

17º TRT: O RESGATE DE UM COMPROMISSO(*)

Aqui estou novamente para resgatar um compromisso de honra que assumi, há poucos meses atrás, com o povo obreiro, lutador, idealista e merecedor do Estado do Espírito Santo.

As tradições de conquista de seus próprios sonhos e metas, com muito denodo, persistência, fibra, fé e confiança em suas potencialidades, características do capixaba, talvez estejam significativamente simbolizadas no "cortejo real, na embaixada de guerra e nos episódios de combate" com que se representa no folclore desta terra, de forma dramática, singular e bela, o auto do Ticumbi, de suas populares festas e bandas de Congo. Esta talvez seja a exteriorização de uma força interior profundamente arraigada nos espíritos e na mente coletiva dos habitantes destas plagas.

Faço tais reflexões a propósito da vitória que colhemos todos juntos, hoje: integrantes da família judiciária trabalhista brasileira, forças produtoras representativas do empresariado e dos trabalhadores deste Estado, autoridades, jurisdicionados diretamente interessados e os cidadãos desta porção abençoada da Pátria, destinatários finais de mais um templo da Justiça especializada que se erige em momento particularmente tenso e angustiante, de reconstrução e de soerguimento e em que mais se devem empenhar todos os segmentos responsáveis da nacionalidade, visando a consolidação de uma almejada paz social perene, alcançando-se um nível aceitável e equânime de equilíbrio entre os interesses do capital e do trabalho, quase sempre, infelizmente, em interminável e inconciliável conflito.

Orgulho-me sinceramente de poder, na sobretarde da vida e no limiar dos primeiros tons sangüíneos de sol de crepúsculo, invadidos pelo esmaecimento violeta da fuga do dia, que representam a iminente conclusão do meu mandato à frente dos destinos do Judiciário Trabalhista, como Presidente de sua Corte Máxima – entregar-lhes em tempo hábil, dotado das condições técnicas, materiais e humanas necessárias, o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, sediado em Vitória, em cumprimento dos meus deveres e dos compromissos jurados e assumidos com os nobres pares, ao aceitar a árdua, onerosa, mas sobretudo, honrosa missão que me foi outorgada, de caminhar sobraçando o cajado simbólico da liderança de iguais.

À tarefa ingente e desafiante a que nos propusemos, dedicamos todas as nossas forças. A vitória final hoje alcançada há que ser repartida, em partículas sagradas de uma ecumênica comunhão, com uma plêiade de homens e mu-

(*) Pronunciamento do Ministro Marco Aurélio Prates de Macedo, na Sessão Solene de instalação do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, em Vitória-ES, no dia 7.12.90.

Iheres que destinaram à idéia-meta de concepção, criação, desenvolvimento, implantação e instalação de um Tribunal Trabalhista de 2º Grau no Estado do Espírito Santo – desmembrando-se a prestação jurisdicional aos seus cidadãos da tutela das atividades da asoberbada 1ª Região, no Rio de Janeiro –, o melhor de suas capacidades criativas, espírito de luta e, principalmente, o seu potencial de amor à causa abraçada, pois, nada de verdadeiramente grande se faz sem uma parcela de amor.

Credito, portanto, o êxito da jornada a todos quantos – cada qual com o seu quinhão de ajuda, de participação desprendida e desinteressada, visando apenas os compromissos com o futuro e com o bem-comum –, tornaram possível a consecução do *desideratum* que celebramos hoje, nesta solenidade memorável e marcante. Refiro-me a todos, portanto, sem excluir quem quer que seja, mesmo os que forem atingidos pelas traiçoeiras e injustas omissões que o tempo e a memória se incumbem de fatalmente configurar. Desde os combativos e reconhecidos filhos desta terra, membros da colônia capixaba em Brasília, que enriquecem, como funcionários competentes e dignos, os quadros do TST, aos nobres colegas Ministros da Corte, que tiveram a ventura de vir ao mundo sob as luzes e bênçãos do Espírito Santo, como os insignes Magistrados Marcelo Pimentel e José Carlos da Fonseca. A Corte que ora se inaugura, é iniciativa que se credita ao meu íncrito antecessor na presidência do TST, Ministro Marcelo Pimentel que, fiel às suas raízes telúricas, após ter concebido, estruturado e amadurecido o projeto, teve a felicidade de, ao final do seu mandato tê-lo remetido à aprovação do Legislativo, cabendo-lhe, pois, a glória e a honra, que a história já registra, de ser o seu verdadeiro autor e criador. Destaco, ainda, como imprescindíveis, as ações e gestões desenvolvidas pelas federações, sindicatos patronais e de trabalhadores, Associações, Ordem dos Advogados, Associação dos Advogados Trabalhistas, Parlamentares deste Estado, autoridades constituídas, Juízes Trabalhistas, Membros do Ministério Público, integrantes de outros ramos do Judiciário, enfim, todos, sem exceção, repito, são também autores da Lei n. 7.872, de 08 de novembro de 1989, publicada no Diário Oficial da União de 10.11.89, que consubstanciou, em termos legais, a realidade irreversível que hoje se entrega à comunidade: o Colendo Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região.

Para Vitória e para o Espírito Santo, destaquei uma competente equipe de funcionários que, mercê da capacidade de seus membros, conseguiu, em curto lapso de tempo – arrostando todas as adversidades e dificuldades – realizar um trabalho que a coloca, sem favor, no rol das melhores Comissões de Instalação já formadas pelo Tribunal Superior do Trabalho. É este o momento, pois, de, um preito de justiça, registrar-se, de público, os agradecimentos que inegavelmente são devidos e reconhecidos, não só pela Presidência do TST, mas pela própria coletividade beneficiária destas obras, tenho certeza, aos Drs. Reginaldo Patrocínio Rabello, seu Presidente, Elson Castanheira de Freitas, funcionário da 1ª Região, que gentilmente o cedeu, e Jonacy Sant'Anna de Moraes, do TST, seus membros integrantes, ambos capixabas, a profícua, segura e brilhante

te missão cumprida, sob a coordenação do Diretor-Geral de minha gestão no TST, Dr. Mauro Motta Durante, que também dedicou atenção integral ao cumprimento do compromisso público que aqui assumi em 17 de março deste ano.

Estendo a minha gratidão aos técnicos e servidores do TST que colaboraram com os trabalhos de instalação, tais como: Wilson Pereira, Helena Zanella, Luiz Gomes Marques, Renan Pessoa Holanda, Mirian Barbosa de Andrade, Lívio Mauro Bastos da Costa, Maria Amethista Lopes da Rocha e tantos outros funcionários da própria Justiça do Trabalho no Espírito Santo.

Muitos outros ainda virão aqui, transmitir os seus conhecimentos, as suas experiências, para treinar os novos quadros desta Corte, recrutados com observância do salutar princípio legal e constitucional do Concurso Público, idealizado, preparado e inteiramente aplicado, sob convênio com o TST, com proficiência, transparência e credibilidade, pela Escola de Administração Fazendária – ESAF, a cuja direção geral apresentamos de público o nosso agradecimento, na pessoa de sua titular, Dra. Malvina de Azevedo Lopes, visando dar-lhes condições efetivas de prestar o melhor serviço público aos jurisdicionados e capacitar o próprio novel Tribunal, tornando-o apto a distribuir com agilidade, presteza, eficiência e eficácia, a prestação jurisdicional que dele tanto se espera e, destarte, o cumprimento da indelegável missão que lhe foi prescrita por lei, pela sociedade.

Quero render homenagem especial, também de gratidão, ao correto, realizador e digno homem público que é o ínclito Governador do Estado, Dr. Max de Freitas Mauro que, desde o primeiro instante, jamais nos faltou e à nossa Comissão de Representantes com o seu irrestrito apoio e de sua equipe de Governo, não só materialmente, mas, sobretudo, com o seu estímulo, a sua força moral, transmitindo a todos a sua sinceridade de propósitos de somar esforços, de fé em nossa própria determinação, aliando-se à faina de fazer que pautava os espíritos de todos os que se engajaram nessa formidável empreitada de labor. Impõe-se-me o dever de nominar os auxiliares do Governo Estadual que mais diretamente colaboraram conosco e sem os quais tudo teria sido mais difícil. Refiro-me, manifestando-lhes o muito obrigado do TST, pelo seu alto espírito público a: Adão Geraldo da Cunha, Secretário do Trabalho e Ação Social; Adauto dos Santos Pedrinha, Subsecretário do Trabalho e Ação Social; Thales Martins, Arquiteto da Secretaria do Trabalho e Ação Social; Maria Berenice Pinho da Silva, Secretária de Administração e Recursos Humanos do Governo do Estado do Espírito Santo; Marlusia Moraes Pizetta, Subsecretária de Administração e Recursos Humanos do Governo do Estado do Espírito Santo e Maria José Batista de Oliveira, Secretária-Executiva do PROCON.

Credito ainda parcela significativa do sucesso de nossa iniciativa ao apoio patriótico do Governo do Presidente Collor que – em exemplar e inédita demonstração de integração de interesses e recursos de poderes distintos em prol de uma só realização de bem público, de uma só cidadania e de um só Brasil – cedeu à Justiça do Trabalho, três magníficos e amplos andares do prédio da extinta autarquia federal – Instituto Brasileiro do Café, permitindo, com o apoio dos

ilustres parlamentares que representam o Estado no Congresso Nacional, que nele se abrigasse, confortável, digna e definitivamente, o Tribunal Regional do Trabalho do Espírito Santo, fazendo permanecer, portanto, destinado aos interesses maiores do próprio povo deste Estado, um patrimônio que já lhes pertencia.

Reitero, portanto, agradecimentos ao Governo Federal, rogando ao Chefe da Assessoria da Secretaria de Administração Federal, Doutor Dalmácio José de Souza Madruga, responsável pelas liquidações de órgãos extintos pela Reforma Administrativa Federal, que nos honra com a sua presença e a quem igualmente apresento o meu reconhecimento, que transmita ao Secretário de Administração Federal, Doutor João Santana e ao Excelentíssimo Senhor Presidente Fernando Collor, a certeza de gratidão, não só de todos os espírito-santenses pelo gesto de acendrado espírito público, mas de todo o Judiciário Trabalhista, enriquecido e fortalecido, pela agregação ao seu corpo, desta 17ª Região, para quem antevejo um futuro de afirmação, de pujança e de perfeita e notável realização de atividades judiciárias que colimem a harmonização dos interesses em litígio, a satisfação das lédimas reivindicações e aspirações dos que baterem às suas portas, a busca permanente da paz social, da conciliação entre as partes que profligam, a perseguição ao bem-estar dos jurisdicionados, a construção do edifício da paz social; enfim, a obtenção da comunhão de propósitos entre os homens de boa vontade e a consecução do truísmo de Proudhon, segundo o qual, "a fraternidade só pode estabelecer-se pela Justiça".

O momento é oportuno, ainda, para uma reflexão sobre a importância da instalação de uma Corte Trabalhista de 2º Grau num Estado com o potencial de desenvolvimento como o do Espírito Santo.

Vivemos, integralmente, nos tempos atuais, um ambiente de crise. Este momento sensível e tenso, – de perplexidades, de busca de novos caminhos e de luta denodada pelo reencontro dos valores essenciais de nossa existência como nação, de reconstrução de uma sociedade civil política, jurídica, econômica e socialmente organizada, desenvolvida e forte, em que se contemple o cidadão integral, liquidando-se os desequilíbrios regionais, promovendo-se o bem-estar da coletividade, assegurando-se o acesso de todos aos bens da civilização, atinge fundamentalmente e necessariamente, o ramo do Judiciário a que temos o orgulho, mas a grave responsabilidade de pertencer – o Judiciário Trabalhista – por ser do cerne de nossa atividade profissional, um dos mais nobres e relevantes valores da humanidade: o trabalho.

É sempre oportuno relembrar a visão de Paulo VI, ao exaltar o primado do homem trabalhador:

"No trabalho, o homem ocupa o primeiro lugar, é o homem que trabalha e é para o homem que se trabalha. Não mais existe a prioridade do trabalho sobre o trabalhador, e a supremacia das exigências técnicas e econômicas sobre as necessidades humanas.

Não se concebe mais o trabalho, acima do trabalhador, ou o trabalho contra o trabalhador, mas sempre o trabalho para o trabalhador".

É chegada no entanto a hora de falar no amanhã. Talvez lhes pareça estranho que, na minha idade e com um largo passado de velho magistrado, compelido inexoravelmente para o fim da travessia, esteja a falar do futuro. Mas é assim – sob a soldão e renúncia que sempre acompanham quem enverga as nossas togas, lastreado mesmo na experiência, no sofrimento e no apostolado da missão de ministrar Justiça – que deve fazer quem, como eu, deste posto privilegiado de observação e de análise isenta, que a responsabilidade do meu cargo e a minha própria idade concedem, em oportunidade ímpar e rara, ao falar a um Tribunal, – oficina de justiça diuturna – jovem, promissor, repleto de esperanças e do qual igualmente tanto se espera.

Há uma gama inumerável de tarefas a realizar às quais, estou convencido, a novel Corte do Espírito Santo, dedicará todo o seu potencial, a inteligência, capacidade, competência e criatividade de seus membros, na busca das soluções mais prementes que estão à espera de equacionamento no âmbito da Justiça do Trabalho.

Há toda uma problemática do Judiciário Trabalhista a ser vencida pela reflexão, análise e proposição de soluções pelos mais jovens, principalmente o fantástico volume de demandas que buscam desfecho no âmbito da Justiça do Trabalho e que não poderá ser elidido, com o simples crescimento físico, vegetativo, desordenado e irracional de Tribunais, Turmas, Juntas de Conciliação e Julgamento e órgãos e compartimentos judiciais em seus diversos graus e, nem mesmo, de Ministros, Juizes de 2º Grau, Presidentes de Juntas, Juizes Substitutos, Técnicos Judiciários e serventuários em geral.

A recente aprovação pelo Congresso Nacional, do chamado **Reglme Único dos Servidores**, sem qualquer análise mais profunda de suas conseqüências, autoriza prever-se um formidável incremento do número de questões, envolvendo os conflitos funcionais de toda natureza, do universo de servidores alcançados pelo novo diploma de desaguarão imediatamente nas Cortes Trabalhistas de todos os graus.

Impõe-se, curialmente, como se infere desse panorama sombrio, além da ampliação da estrutura da Justiça do Trabalho, o encontro de outras Instâncias, principalmente no domínio das relações administrativas, visando desafogar as instâncias judiciárias trabalhistas, mediante a adoção de uma lei de adaptação do processo trabalhista – com as suas peculiaridades, principalmente a celeridade, informalidade e oralidade, institutos que devem ser reforçados como típicos à sua efetiva configuração – ao processo civil vigente.

Deixo essas idéias soltas, como contribuição do velho magistrado, à reflexão de todos, principalmente dos mais jovens, líderes em gestação das gerações que nos sucederão, como um repto de honra que, estou convencido, será superado pela vontade unívoca dos trabalhadores intelectuais do Direito do Trabalho.

Há que se enfrentar, finalmente, sem tergiversações ou dilações no tempo, um tema que está na pauta de preocupações do Judiciário, como um todo: **a sua informatização**. Estou convencido de que a entrada do Judiciário Trabalhista no Terceiro Milênio, dar-se-á pela adoção de métodos mais modernos de ges-

tão e registros dos dados de que dispõe. Alguns objetivos fundamentais poderão ser prontamente alcançados: o aceleração dos trâmites processuais, a transparência das atividades das Cortes e a facilidade de obtenção de informações pelos interessados.

A atual administração do TST deixa, como legado de sua atuação nessa área, um retrospecto confortador. Somos hoje o segmento do Judiciário atualmente em estágio mais avançado de implantação de seu sistema de informática. Ampliou-se significativamente a faixa de serviços prestados aos usuários internos da estrutura organizacional, aos magistrados e aos jurisdicionados, no que respeita às atividades fins e, mesmo, à administração da Corte, culminando com a automação próxima de todos os Gabinetes e ainda com fornecimento de informações às partes através de terminais colocados à disposição do público, operados pelos próprios interessados, que obterão os seus "extratos" à semelhança dos que oferecem os estabelecimentos bancários. O TST já está interligado aos Tribunais de Brasília, de Santa Catarina e Paraíba. A curto prazo, serão conectados os Regionais do Paraná, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Campinas, Ceará e Bahia. A médio prazo, dependendo apenas da compatibilização de equipamentos, todos os demais e, idealisticamente, em certo momento, que antevejo próximo, todas as Juntas de Conciliação e Julgamento; com tais medidas estamos nos preparando para o mergulho profundo e sem retorno que nos fará emergir somente quando despontarem os primeiros albos ofuscantes da nova era e do novo milênio.

Aos ínclitos e preclaros Juízes José Carlos Rizk e Jaime Gurivitz, já nomeados e empossados e à espera da nomeação e posse dos demais nomes que comporão o Colegiado e da definição de questão judicial incidente que, certamente será dirimida em curto prazo pela Excelsa Corte Suprema. Deixo-lhes os meus cumprimentos e os melhores augúrios de êxito na judicatura que os espera. A eles e aos seus futuros pares nesta Corte, como mensagem de estímulo, apoio e fé em seus propósitos e crença na realização de suas respectivas missões, com elevação de espíritos e inteireza moral, repito-lhes o sábio ensinamento que recolhi de recente leitura de obra que enfoca "O julgamento de Sócrates" e que considero pertinente a este momento sublime:

"Quatro coisas devem ser feitas por um Juiz – ouvir cortesmente, responder sensatamente, considerar sobriamente e decidir imparcialmente".

Exemplares postulados e regras aos quais acrescento a lição que deve estar sempre viva nos corações e mentes dos julgadores, a sinalizar-lhes diuturnamente a lembrança de profunda sabedoria de que o Gládio da Justiça não tem bainha, por ser a justiça a verdade em permanente ação.

Saúdo efusivamente os membros do Ministério Público do Trabalho, de onde provenho, que irão brevemente atuar na 17ª Região. Igualmente, cumprimento a nobre classe dos advogados, componente essencial à realização da Justiça, por este novo e magnífico templo de trabalho e de realização profissional à altura do estágio de desenvolvimento econômico-social e judiciário do Espírito Santo.

Aos que receberão as primeiras responsabilidades de direção administrativa do Tribunal, bem como, aos funcionários que comporão o seu quadro, após disputado, sério e salutar Concurso Público, que premiou o esforço e a capacidade dos que acreditaram na consecução deste grande sonho que sonhamos juntos, a palavra de respeito, solidariedade e apoio, que nunca lhes faltarão, do Tribunal Superior do Trabalho.

Autoridades, estimados colegas Ministros do TST, que com suas presenças estimulantes e confortadoras a esta festa magna, me sensibilizam e me honram, magistrados de todas as Instâncias e esferas judiciais, membros do Ministério Público, representantes de classes sociais e produtoras, advogados, representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, convidados, funcionários e serventuários da Justiça, senhoras e senhores que engalanam com o calor de suas participações efetivas e afetivas esta solenidade que pode ser qualificada com uma das mais significativas de que participei nessa minha passagem pela Presidência do TST – período de graças divinas recebidas, homem profundamente religioso que sou, e de muitas realizações interiores, que me colocam em paz e em harmonia com o meu espírito e com a minha consciência – preparo-me novamente para mais uma vez, despedir-me, emocionado e recompensado, dessa terra de Deus e de seu povo operoso, cativante, hospitaleiro, generoso e profundamente bom.

Na crônica da vida e obra do Quinto Provincial da Companhia de Jesus no Brasil, encontram-se relatos pungentes da mansidão, pureza, profecias, virtudes e milagres do Santo Padre José de Anchieta e da sua extraordinária capacidade de falar e ser obedecido pelos animais e aves, eis que não se contentou a Divina Bondade de honrar a seu santíssimo servo, com o se fazer amado e respeitado dos homens, “Mas ainda quis que dos brutos animais tivesse testemunhado sua santidade” como reportado pelo Padre Pero Roiz, ao tratar de sua relação com os passarinhos.

Afirma o seu biógrafo “que quando o Padre José andava de caminho, algumas vezes chamava com a mão os passarinhos, dizendo: põe-te aqui e louva a Deus; obedeciam e davam sua música no dedo, e então os despedia com dizer: já louvaste a Nossa Senhora, vai-te embora; também na casa do Espírito Santo, comumente se dizia que, estando o padre à janela do seu cubículo, lhe faziam a mesma festa as andorinhas, cantando-lhe na mão”. Referi-me a esta passagem para emular-me e projetar-me nos pássaros e nas andorinhas que adejavam a santidade do homem de Deus. Creio ter louvado a Nossa Senhora da Penha e ao Espírito Santo e ter sido fiel às minhas promessas, às minhas convicções e sobretudo a mim mesmo, estando, portanto, em condições de ir-me embora e de partir novamente. Da última vez, ao antever, o retorno para este momento de vitória, mais difícil de enfrentar do que a hora da luta, invoquei os versos nostálgicos do trovador anônimo e popular, para manifestar-lhes a saudade antecipada que já sentia de tudo e de todos, revisitando mentalmente esta terra, na inspirada e musical canção poética que proclama:

“Quem me dera estar agora
Onde está meu pensamento
Na cidade de Vitória
Na ladeira do Convento”.

Repito-a agora, contrito e a repetirei sempre em suave litanía.

Brevemente não terei mais quaisquer responsabilidades quanto à solução dos problemas, nem o comando das atitudes atinentes aos rumos da Justiça do Trabalho. Sei que, com força de vontade, desapego às honrarias e retribuições materiais, cumprí o meu fadário, as minhas tarefas e atribuições, com humildade e lisura. Sei, também, que tenho a tranqüillidade de espírito e de consciência para perscrutar, com as mãos protegendo do sol os olhos cravados na linha do horizonte, as plácidas e profundas águas azuis e verdes de todas as cores, como dizia poeticamente **Martins Fontes**, do mar que banha e fecunda esta porção da Pátria privilegiada pela natureza, apenas como o pescador mais experiente que não tem a pretensão de conhecê-lo integralmente. Sei somente que procurei servir ao meu sagrado ministério, ao meu tempo, ao meu País, inocando todos os meus valores interiores, para poder dizer, como **Tellhard de Chardin**, que:

“Na medida das minhas forças... quero ser o primeiro a tomar consciência daquilo que o mundo ama, procura, suporta; o primeiro a pesquisar, simpatizar, lutar; o primeiro a expandir-se e sacrificar-se, mais amplamente humano e nobremente terrestre que qualquer outro servo do mundo”.

Muito obrigado!